



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Cultura -SECULT

CONTRATO DE GESTÃO Nº 117/2023

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO CASTRO ALVES

UNIDADE PUBLICIZADA: ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DA BAHIA

04º RELATÓRIO TÉCNICO

PERÍODO DE 01/07/2025 A 30/09/2025

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO	4
3.	SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	5
4.	METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	6
5.	COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS	7
5.1.	COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS.....	7
5.2.	PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA.....	24
6.	DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO.....	24
6.1.	RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO	24
6.2.	DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO.....	26
6.3.	ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO	29
6.4.	PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº 77/2023)	31
7.	AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS.....	33
8.	MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – OGE	34
9.	NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	35
10.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS	35
11.	APLICAÇÃO DE DESCONTOS	35
12.	RECOMENDAÇÃO	37
13.	PARECER CONCLUSIVO	37

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 01/07/2025 a 30/09/2025, tem como objetivo apresentar a análise do cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como da economicidade no desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº 117/2024, celebrado entre a Associação Amigos do Teatro Castro Alves – ATCA, a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT e a Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB para o gerenciamento da Orquestra Sinfônica da Bahia – OSBA, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº. 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Os principais atores responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação dos contratos de gestão são a UMA, Unidade de Monitoramento e Avaliação, atualmente representada pelo Diretor Geral da SECULT, definida desde a etapa do planejamento da publicização do serviço e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, tendo sido constituída para este fim através da Portaria nº 115, de 22 de outubro de 2024 e retificada em 03 de dezembro de 2025, composta pelos seguintes membros: Carolina Passos de Paula, Aldren Lincoln Barreto de Almeida, Eduardo Ribeiro Bandeira, Karina Martins Seixas, Maria Janaína Batista Clemente e Martha Cardoso Rodrigues, sendo a primeira a sua presidente.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

A Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA, criada em 30 de Setembro de 1982, é um corpo artístico do Teatro Castro Alves - TCA que teve seus primeiros esforços para publicização nos anos de 2010, sendo o processo consolidado em abril de 2017. Ainda possui como principal mantenedor o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura e da Fundação Cultural do Estado da Bahia.

Localizada no Teatro Castro Alves, Praça Dois de Julho, s/nº, Campo Grande, Salvador/Ba, CEP: 40.080-121, presta o serviço de produção e divulgação da música de concerto. O serviço de produção e divulgação da música de concerto ocorre na ala B, nos pisos B e C, compreendendo no piso B, os escritórios, o espaço para arquivo da OSBA e as salas de ensaio de naipes. O piso C abriga os locais de depósito de material e a sala de ensaio da orquestra.

Os equipamentos atuais utilizados pela OSBA compreendem desde peças de escritório como computadores, mesas, cadeiras, etc. a equipamentos próprios para o corpo artístico: estantes, cadeiras, partituras, instrumentos, canoplas, tripés, entre outros.

No contexto de sua publicização, a Orquestra passava por problemas em relação à composição de seu corpo artístico, dificuldade de manutenção do seu quadro funcional e uma inadequada gestão das atividades artísticas.

Em seu quadro funcional do trimestre, a OS contou com um corpo de músicos

formado por 27 estatutários e 41 celetistas, totalizando 68 músicos. A ATCA sinaliza contratação de músicos celetistas no trimestre; A ATCA não destacou o quantitativo de músicos estatutários não estão exercendo suas atividades na Orquestra pois estão em licença prêmio ou de saúde. Porém informa que entre os celetistas possui 04 vagas a preencher, diminuindo o número real de celetistas em atividade para 37.

3. SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão nº 117/2024 tem por objeto a gestão do serviço de produção e divulgação da música de concerto no âmbito da Orquestra Sinfônica da Bahia – OSBA, tem caráter ordinário. O prazo de vigência do Contrato de Gestão será de 02 (dois) anos, tendo por termo inicial a data 01/10/2024 e por termo final a data 30/09/2026. O valor global contrato foi de R\$ 25.656.314,63 (vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos).

O recurso referente ao repasse da quarta parcela foi efetuado com 10 (dez) dias de atraso conforme ao preconizado no Manual de Gestão do PEOS. O valor total correspondente ao previsto no Anexo I.H – Cronograma de Desembolso do 1º Termo de Retificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 117/2024 é de R\$ 3.166.994,36 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

No entanto, é imperioso informar que da análise do 02º Relatório Técnico do Contrato de Gestão nº 117/2024, precisamente no Item 11 - Aplicação de Descontos, a CMA indica a necessidade de desconto do valor de R\$ 95.623,33 (noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), referente ao lapso temporal entre a efetiva contratação dos funcionários previstos para o trimestre conforme orçamento apresentado pela ATCA. Sendo assim, apresenta-se a memória de cálculo referente ao valor a ser repassado:

CONTRATO DE GESTÃO Nº 117/2024	
Valor da 3ª parcela prevista no 2º Termo Aditivo	R\$ 3.166.994,36
Valor do desconto calculado na 1ª Prestação de Contas	R\$ 95.623,33
Valor do repasse referente a 3ª parcela	R\$ 3.071.371,03

Não houve celebração de Termos Aditivos no trimestre em questão.

Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Global
1º Termo Aditivo	Incremento no 1º trimestre do contrato, nas metas dos indicadores do Componente Finalístico CF.1.1 e CF.2.1	01/10/24 a 30/09/26	R\$27.554.050,00
2º Termo Aditivo	Alteração no número da Conta Bancária; Acréscimo do número da conta bancária exclusiva para os recursos de provisões; Alteração na distribuição do número de	01/10/24 a 30/09/26	R\$27.554.050,00

	apresentações e recursos na Proposta de Trabalho; Acréscimo de novas obrigações da CONTRATADA; Acréscimo de novas obrigações da CONTRATANTE		
1º Termo de Retificação do 2º Termo Aditivo	Retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA em seu PARÁGRAFO ÚNICO do 2º Termo Aditivo no que se referem às partes integrantes do Anexo – Proposta de Trabalho: (IG) e (IH)	24/04/25 a 30/09/26	R\$27.210.364,63

Destacamos que os Relatórios de Prestação de Contas da OS estão disponíveis em área pública do site da OS (<https://www.amigostca.org.br/>), com as devidas adaptações necessárias para atendimento a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018.

A Secretaria de Cultura – SECULT, disponibilizará o 4º Relatório Técnico Trimestral em área pública (acesso à informação) do seu site (<http://www.cultura.ba.gov.br/>), para livre acesso a qualquer visitante.

Em relação à nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, consideram-se tempestivos os atos de nomeação da sobredita Comissão.

No período avaliativo houve descontos conforme descrito no item 11 neste relatório.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A metodologia utilizada pelos Membros da Comissão de Avaliação foi devidamente detalhada no Plano de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, elaborado pela equipe da Comissão, e acompanhada prioritariamente da seguinte forma:

- Observação Direta - Membros da Comissão participaram de apresentações da OSBA, acompanharam a divulgação da programação da OSBA, através das redes sociais, site e outros meios eletrônicos;
- Análise Documental - Através de aferições por amostragens, selecionadas por meio de critérios de seleção de amostras, tendo por base técnica a OT 06/2015 da AGE-BA, verificando-se desta forma os processos de compras, de contratação de serviços e de seleção de empregados, para verificar se a ATCA cumpre com o seu Regulamento Interno.
- Reuniões de Análise – Encontro dos membros da Comissão, quando se fizer necessário, para discussão dos pontos de análise e possíveis dúvidas. Eventualmente pode haver convite a equipe da ATCA.
- Reuniões de Acompanhamento – Encontro mensal ampliado visando alinhamentos e decisões pertinentes aos envolvidos sendo os

participantes: Direção Geral da FUNCEB, Direção Geral do TCA, Direção Artística do TCA, Direção Executiva da OSBA, Direção Administrativo-Financeira da OSBA, Curador Artístico da OSBA, Presidência da OS Contratada além da Direção Geral da SECULT (representante da UMA) e Presidência da CMA.

Para efeito de cálculo na Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados, os Membros da Comissão de Avaliação definem as seguintes amostragem para os indicadores abaixo listados:

Indicador			Amostragem
CG. 4 - APLICAR REGULAMENTO DE COMPRAS	CG. 4.1	Aplicação do Regulamento de Compras	20%
CG. 5 - CONTRATAR PESSOAL DE ACORDO COM OS REQUISITOS EXIGIDOS	CG. 5.2	Pessoal contratado de acordo com o requisitos qualitativos exigidos	100%
CG. 10 - DISPOR DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ADEQUADOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	CG. 10.1	Condição de uso dos equipamentos	20%
	CG. 10.2	Condição de uso das instalações	100%

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Segue em anexo Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

5.1.COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

A seguir demonstra-se o detalhamento dos resultados por indicador, de acordo com o contrato:

CF.1.1 – Apresentações públicas da OSBA em Salvador

Meta: 10

Realizado: 10

Percentual de Alcance da Meta: 100%

No terceiro trimestre de 2025, período compreendido pelos meses de julho, agosto e setembro, a ATCA tinha como meta a realização de 10 (dez) apresentações públicas exigidas pelo Contrato de Gestão Nº117/2024. Ao término desse período a Associação atingiu 100% (cem por cento) do percentual da meta, já que a OSBA realizou 10 (dez) apresentações em Salvador, alcançando um público de 5.965 (cinco

mil, novecentos e sessenta e cinco) pessoas presentes aos concertos, além de 32.890 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa) visualizações do Youtube somado ao número de audiência média do Youtube TVE.

No mês de **JULHO** a OSBA realizou 02 apresentações:

- 13/07/2025: a OSBA se apresentou às 11h, no Cine Teatro Solar Boa Vista, pela série OSBA SOLAR, sob a regência de Eduardo Salazar e participação do violinista José Fernandes.
- 20/07/2025: a OSBA se apresentou às 11h, no Santuário Nossa Senhora de Fátima (Colégio Antônio Viera), com entrada gratuita, pela SÉRIE MANUEL INÁCIO DA COSTA – VOZES DO SAGRADO, sob a regência do maestro Carlos Prazeres e dos solistas Marília Vargas (soprano) e Alana Rana (trompete).

No mês de **AGOSTO** a OSBA realizou 04 apresentações:

- 03/08/2025: a OSBA se apresentou no Santuário Nossa Senhora de Fátima (Colégio Antônio Viera), com entrada gratuita, pela SÉRIE MANUEL INÁCIO DA COSTA - #BRUCKNERWAVES, sob a regência do maestro Carlos Prazeres.
- 07/08/2025 e 08/08/2025: a OSBA se apresentou, de forma gratuita, concerto pelo Núcleo de Música Antiga OSBA/OSUFBA, formado pelos músicos Lucas Robatto (traverso), Hugo Prio (oboé barroco), Marco Catto(violino e viola barroca), Thomaz Rodrigues (violoncelo barroco) e José Maurício Brandão (cravo). O primeiro dia foi realizado na Paróquia Nossa Senhora da Vitória e no segundo na Basílica do Senhor do Bonfim.
- 24/08/2025: a Orquestra se apresentou às 11h, no Cine Teatro Solar Boa Vista, pela série OSBA SOLAR, sob a regência de Eduardo Salazar e participação da mezzo-soprano Luiza Francesconi.

Em **SETEMBRO**, a OSBA também realizou 04 apresentações:

- 04/09/2025: a OSBA apresentou no Teatro do Goeth Institut, às 19h, o concerto da SÉRIE CARYBÉ – ONDINAS com as musicistas da OSBA: Andrea Bandeira (flauta), Solamy Roccio (clarineta), Josely Saldanha (trompa), Alana Rana (trompete), Mariana Krewer e Ana Zanata (violinos), Laura Jordão e Laís Guimarães (violas), Tatiana Crilova (violoncelo) e Jéssica Albuquerque (contrabaixo). Um concerto apresentado só por mulheres e com produção majoritária de mulheres.
- 14/09/2025: a OSBA apresentou no Santuário Nossa Senhora de Fátima (Colégio Antônio Vieira), às 11h, o concerto gratuito da série MANUEL INÁCIO DA COSTA, sob a regência do maestro Eduardo Salazar e do violinista solista Francisco Roa.
- 21/09/2025: a Orquestra se apresentou às 11h, no Cine Teatro Solar Boa Vista, pela série OSBA SOLAR, sob a regência do convidado José Maurício Brandão e com a participação da contrabaixista da OSBA Jessica Albuquerque como solista.

- 26/09/2025: a apresentação foi realizada na Concha Acústica do TCA, às 19h, o CONCERTO EM HOMENAGEM AOS 80 ANOS DE GAL COSTA, sob a regência do maestro Carlos Prazeres.

Conforme, relatório enviado pela ATCA, seguem demonstradas no quadro abaixo consolidação das apresentações realizadas pela OSBA nos meses acima referidos.

JULHO 2025						
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PARTICIPANTES	FORMATO OU PROJETO	QTDE. APRES.	PÚBLICO (INGRESSOS LIDOS)
13/07/2025	Cine Teatro Solar Boa Vista	11h	Eduardo Salazar (regência) e José Fernandes (violino)	OSBA SOLAR	1	117
20/07/2025	Santuário Nossa Senhora de Fátima (Colégio Antônio Vieira)	11h	Carlos Prazeres (regência), Marília Vargas (soprano) e Alana Rana (trompete)	SÉRIE MANUEL INÁCIO DA COSTA VOZES DO SAGRADO	1	641
AGOSTO 2025						
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PARTICIPANTES	FORMATO OU PROJETO	QTDE. APRES.	PÚBLICO (INGRESSOS LIDOS)
03/08/2025	Santuário Nossa Senhora de Fátima (Colégio Antônio Vieira)	11h	Carlos Prazeres (regência) e Corpo Orquestral	SÉRIE MANUEL INÁCIO DA COSTA #BRUCKNERWAVES	1	400
07/08/2025	Paróquia Nossa Senhora da Vitória	19h	Lucas Robatto (traverso), Hugo Prio (oboé barroco), Marco Catto(violino e viola barroca), Thomaz Rodrigues (violoncelo barroco) e José Maurício Brandão (cravo).	NÚCLEO DE MÚSICA ANTIGA OSBA/OSUFBA	1	280
08/08/2025	Basílica do Senhor do Bonfim				1	200
24/08/2025	Santuário Nossa Senhora de Fátima (Colégio Antônio Vieira)	11h	Eduardo Salazar (regência) e Luiza Francesconi (mezzo-soprano)	OSBA SOLAR	1	100
SETEMBRO 2025						
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PARTICIPANTES	FORMATO OU PROJETO	QTDE. APRES.	PÚBLICO (INGRESSOS LIDOS)
04/09/2025	Teatro do Goeth Institut	19h	Andrea Bandeira (flauta), Solamy Roccio (clarineta), Josely Saldanha (trompa), Alana Rana (trompete),	SÉRIE CARYBÉ ONDINAS	1	82

			Mariana Krewer e Ana Zanata (violinos), Laura Jordão e Laís Guimarães (violões), Tatiana Crilova (violoncelo) e Jéssica Albuquerque (contrabaixo).			
14/09/2025	Santuário Nossa Senhora de Fátima (Colégio Antônio Vieira)	11h	Eduardo Salazar (regência) e Francisco Roa (violino)	SÉRIE MANUEL INÁCIO DA COSTA	1	571
21/09/2025	Cine Teatro Solar Boa Vista	11h	José Maurício Brandão (regência) e Jessica Albuquerque (contrabaixo)	OSBA SOLAR	1	107
26/09/2025	Concha Acústica do Teatro Castro Alves	19h	Carlos Prazeres (regência) e Corpo Orquestral	CONCERTO EM HOMENAGEM AOS 80 ANOS DE GAL COSTA	1	3.467

CF.1.2 – Apresentações da OSBA no Interior da Bahia

Meta: 01

Realizado: 02

Percentual de Alcance da Meta: 200%

No terceiro trimestre de 2025, a ATCA tinha como meta a realização de 01 (uma) apresentação pública no interior da Bahia exigida pelo Contrato de Gestão Nº117/2024. Ao término desse período a Associação atingiu 200% (cem por cento) do percentual da meta, já que a OSBA realizou 02 (duas) apresentações, uma na cidade de Mucugê e outra na cidade de Jacobina, atingindo um público total de 1.000 (hum mil) pessoas. A descrição das apresentações segue abaixo.

AGOSTO 2025						
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PARTICIPANTES	FORMATO OU PROJETO	QTDE. APRES.	PÚBLICO (INGRESSOS LIDOS)
16/08/2025	Igreja da Matriz de Santa Isabel	17h	Carlos Prazeres (regência), Marília Vargas (soprano), Alana Rana (trompete) e participação especial de Marcelo Praddo (ator)	OSBA NA ESTRADA FEIRA LITERÁRIA DE MUCUGÊ (FLIGÊ)	1	500
27/08/2025	Teatro SESC	19h	Lucas Robatto (traverso), Hugo Prio (oboé barroco), Marco Catto (violino e viola barroca), Thomaz Rodrigues (violoncelo barroco) e José Maurício Brandão (cravo).	OSBA NA ESTRADA JACOBINA - NÚCLEO DE MÚSICA ANTIGA OSBA/OSUFBA	1	500

CF 2.1 - Realização de Transmissão de Concertos Online

Meta: 03 (Ano I)

Realizado: 05 (Ano I)

Percentual de Alcance da Meta: 200%

A periodicidade do Indicador CF 2.1 é anual, tendo como meta 03 transmissões de Concertos Online para o Ano I do Contrato. Destaca-se que somente uma transmissão exigia realização no 1º trimestre, a mesma foi adicionada pelo 1º termo aditivo. A ATCA ultrapassou a meta, sendo realizadas as seguintes transmissões:

CONCERTO		PERÍODO	TRANSMISSÃO
1	Sinfonia Terra Brasilis	1º trimestre – Ano I	Exibido pela TVE (TV Educativa) na sua programação de TV aberta e o sinal foi retransmitido para página do YouTube da OSBA.
2	Verão da OSBA	2º trimestre – Ano I	Transmissão ao vivo pela página do YouTube da OSBA.
3	Baile Concerto	2º trimestre – Ano I	Transmissão ao vivo pela página do YouTube da OSBA.
4	São João Sinfônico	3º trimestre – Ano I	Exibido pela TVE (TV Educativa) na sua programação de TV aberta e o sinal foi retransmitido para página do YouTube da OSBA.
5	Concerto Gal Costa	4º trimestre – Ano I	Exibido pela TVE (TV Educativa) na sua programação de TV aberta e o sinal foi retransmitido para página do YouTube da OSBA.

CF 3.1 - Avaliação das apresentações da OSBA pelos espectadores

Meta: 75%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 133%

No trimestre, houveram 655 respostas aos questionários de avaliação, o que equivale a aproximadamente 9% do total de 6.965 pessoas que frequentaram os 12 concertos da OSBA (capital e interior) no trimestre. Destes 638 pessoas se declararam promotores, 12 pessoas se declararam neutros e somente 4 se declararam detratores.

O Índice do NPS foi calculado em aproximadamente 97, o que classifica como Zona de Excelência. Seguindo a Tabela de Equivalência apresentada no item 7 - Avaliação da Satisfação dos Usuários desse Relatório, entende-se o percentual atingido da meta de 100%.

CF 4.1 - Realização de Fórum Temático

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance Meta: 100%

O Fórum Temático, de acordo com o Plano de Concepção, era previsto para setembro de 2025. A ATCA informa a realização nos dias 24 e 25 de setembro de 2025, do primeiro FÓRUM OSBA DE ORQUESTRAS SINFÔNICAS.

Registra-se alterações nos convidados como palestrantes e como mediadores

das mesas, bem como nos temas de algumas falas, todas discutidas com a Contratante. O Fórum teve 264 participantes no total. Detalhes do Fórum foram apresentados pela ATCA em seu relatório de prestação de contas, Anexo VIII.

CF 5.1 - Realização de Concurso de Incentivo à Produção Local e Nacional

Meta: NA

Realizado: NA

Percentual de Alcance Meta: NA

Indicador previsto somente para o segundo ano de Contrato.

CF 6.1 - Realização das AÇÕES DE EXTENSÃO previstas do Plano

Meta: NA

Realizado: NA

Percentual de Alcance Meta: NA

Não haviam Ações de Extensão previstas para o trimestre em questão conforme Plano entregue em 29/10/2024, através do Ofício ATCA nº 193/ 2024. Entretanto, ATCA realizou 2 Masterclass de canto lírico a partir da participação das solistas: a soprano Marília Vargas, no concerto VOZES DO SAGRADO e a mezzo-soprano Luisa Francesconi no concerto OSBA SOLAR.

DATA	TEMA	CARGA HORÁRIA	LOCAL	VAGAS OFERECIDAS	PARTICIPANTES EFETIVOS
19/07/2025	Masterclass de canto lírico com a soprano Marília Vargas	03h	Teatro do Goethe-Institut (ICBA)	6 vagas para músicos(as) executantes + 6 vagas para músicos(as) executantes suplentes com seleção feita a partir de currículo e experiências prévias, + 30 vagas para público ouvinte, preenchidas por ordem de inscrição.	23
23/08/2025	Masterclass de canto lírico com a mezzo soprano Luisa Francesconi	03h	Teatro do Goethe-Institut (ICBA)	6 vagas para músicos(as) executantes + 6 vagas para músicos(as) executantes suplentes com seleção feita a partir de currículo e experiências prévias, + 30 vagas para público ouvinte, preenchidas por ordem de inscrição.	25
TOTAL					48

CF 6.2 - Realização das AÇÕES EDUCATIVAS para formação de plateia previstas do Plano

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance Meta: 100%

A AÇÃO EDUCATIVA prevista para este trimestre, conforme Plano de Extensão entregue pela ATCA através do Ofício nº 193/2024, era a realização, no Interior do Estado, de ensaios abertos para públicos diversos, incluindo PCDs e outros públicos específicos considerando questões geográficas, sociais e de gênero (Diversificação de Público). Além desta ação no interior, foram realizadas mais duas em ensaios em Salvador.

No que tange o cumprimento da meta no interior do Estado, a AÇÃO EDUCATIVA realizada no município de Camaçari, território de identidade Metropolitana de Salvador, no Teatro da Cidade do Saber, durante o ensaio aberto da camerata Opus Lumen.

Também foram distribuídos, na apresentação da OSBA na FLIGÊ - Feira Literária de Mucugê, os flyers/marcadores de livro POR DENTRO DA OSBA.

CF 7.1 - Avaliação dos eventos de Extensão pelo público participante

Meta: NA

Realizado: NA

Percentual de Alcance da Meta: NA

Não haviam Ações de Extensão previstas para o trimestre em questão conforme Plano entregue em 29/10/2024, através do Ofício ATCA nº 193/ 2024. Entretanto, ATCA realizou 2 Masterclass de canto lírico e aplicou pesquisa de satisfação em ambos.

O Índice do NPS foi calculado em aproximadamente 100, o que classifica como Zona de Excelência. Seguindo a Tabela de Equivalência apresentada no item 7 - Avaliação da Satisfação dos Usuários desse Relatório, entende-se o percentual atingido da meta de 100%.

CF 8.1 - Manutenção do programa de extensão denominado projeto “Camerata para Todos”

Meta: 48

Realizado: 48

Percentual de Alcance da Meta: 100%

A ATCA informa em seu Relatório de Prestação de Contas a realização de 48 apresentações no âmbito do projeto “Cameratas para Todos”, sendo 16 apresentações em cada mês do 4º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024 e dividida entre os 4 (quatro) grupos de Cameratas da OSBA: Bahia Cordas, Quarteto Novo, Quadro Solar e Opus Lumen.

A OS incluiu no Anexo II do seu Relatório Trimestral o registro da divulgação e realização apresentações do Projeto Cameratas para Todos.

CF 9.1 - Avaliação das ações do plano de comunicação pelo profissional da OS responsável

Meta: 1

Realizado: 1

Percentual de Alcance da Meta: 100%

O Plano de Comunicação referente ao CG nº 117/2024 foi apresentado à SECULT no primeiro trimestre do através do Ofício ATCA nº 193/2024 e inclui o formato de avaliação das ações de comunicação realizadas.

A ATCA apresenta em sua prestação de contas informações do Assessor de Comunicação no que tange Redes Sociais: Crescimento do público e Engajamento; Valoração de mídia Espontânea, Parcerias & Captação e no trimestre em questão uma avaliação sobre as Ações Educativas “Por Dentro da OSBA”.

Alguns destaques do trimestre, segundo ATCA são, alcance digital que atingiu patamares inéditos (3,5 milhões de visualizações no trimestre); Concerto Gal 80 ganhou ampla visibilidade nacional, incluindo cobertura no Jornal Nacional e melhor desempenho do ano em valoração de mídia espontânea (R\$ 17,35 milhões em retorno)

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1.1 - Conformidade das Despesas Efetuadas pela OS.

Meta: 100%

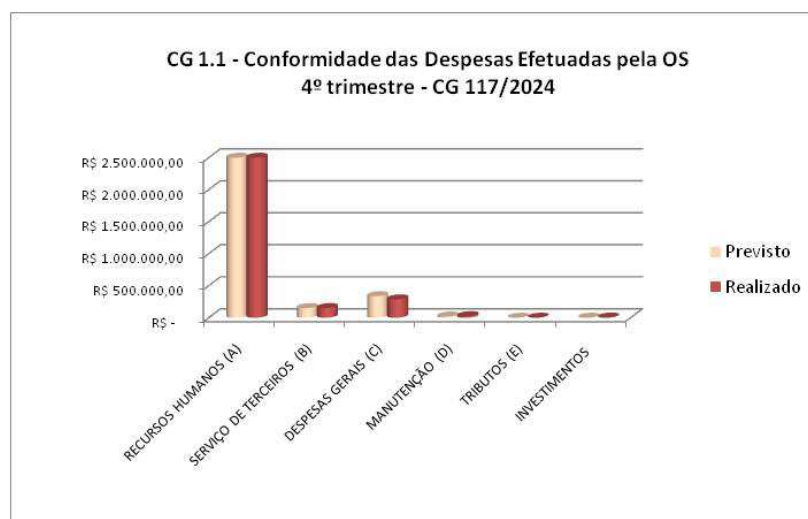
Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Da análise das despesas demonstradas pela OS no 04º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, Tabela 03, percebe-se que neste período a ATCA cumpriu com as despesas para prestação do objeto do Contrato.

No trimestre em questão, as despesas de Recursos Humanos (A), folha de pessoal e provisionamentos, tiveram o maior percentual de execução e ultrapassaram o valor previsto no trimestre. As despesas de Serviços de Terceiros (B) e Manutenção (D) também ultrapassaram o previsto.

As Despesas Gerais (C), não ultrapassaram o previsto no trimestre. Não havia previsão de gastos para pagamento de Tributos (E) e Investimentos, porém ambos houve registro de ambos no trimestre.



A ATCA destaca em seu Relatório que:

1. A maior parte do percentual gasto se refere ao pagamento de folha de pessoal e provisionamentos, no valor de R\$2.669.176,04 (em torno de 86,9% do valor da 4ª parcela), gasto acima do limite de 85% permitido, estamos aguardando o reequilíbrio econômica solicitado em junho/25, o que sanaria esta questão.
2. Destaca algumas despesas com os fornecedores contratados para apoio à administração e contratações de serviços relacionados com a mobilização de infraestrutura dos eventos presenciais e manutenção dos instrumentos.
3. Outra despesa que merece destaque se refere aos cachês de músicos extras, em razão de necessidade de complementação da Orquestra, da substituição dos músicos estatutários face aos pedidos de licenças prêmio, e de não terem sido repostas todas as vagas de músicos aposentados ao longo dos anos após a publicização da Orquestra.
4. Outra despesas de Recursos Humanos que merece destaque é o pagamento das gratificações dos músicos celetista, que substituem os músicos estatutários que saíram do programa das cameratas, seja por aposentadoria, licença ou pela incorporação da gratificação, atualmente são 9 substituições.
5. Pelo fato da Orquestra estar ensaiando no Cine Teatro Boa Vista, temos gasto valores muito acima do habitual com contratação de caminhão, de carregadores e com o deslocamento da equipe administrativa.

Diante disso, a Comissão entende pela conformidade das despesas realizadas pela OS no trimestre em análise e registra que o total gasto não ultrapassa o limite total previsto para as despesas.

CG –2.1 Limite de gastos com pessoal

Meta: até 85% do valor do contrato/trimestre (4º parcela)

Realizado do trimestre: 84,28% do valor total do contrato/trimestre

Realizado acumulado: 66,20% do valor total do contrato/ano

Percentual de Alcance da Meta: 99,15% do valor da meta

No Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período (Tabela 03) foi informado como subtotal de despesas de pessoal relativo ao 04º trimestre (período 01/07/25 A 30/09/25) o valor de R\$ 2.669.176,04 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e quatro centavos).

Sendo assim, o gasto com pessoal acumulado do contrato de gestão no Ano I corresponde a 66,20% do valor do contrato de gestão que é R\$ 14.358.436,74 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) conforme 1º Termo Reti Rati ao 2º Termo Aditivo.

Em relação ao valor da quarta parcela, o gasto com folha de pessoal e provisionamentos atinge o limite de 84,28% do valor do contrato para o trimestre. Cabe aqui ressaltar que o percentual atingido no trimestre se aproxima do limite estabelecido pelo Contrato de Gestão nº 117/2024 em sua Cláusula Décima, Parágrafo Primeiro. Tal fato deve-se ao impacto do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2026.

Registra-se que a ATCA, através de seu Ofício nº 061/2025, datado de 21 de maio 2025, solicita reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Gestão e elenca o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2026, como um dos fatos enjecedores e resslata que:

“Fica evidente que, sem o reequilíbrio econômico-financeiro a Organização Social fica inviabilizada em cumprir a meta contratual definida ao tempo em que cumpre o requisito legal do ACT 2025/2026.” (grifo nosso)

CG 3.1 - Captação de recursos extracontratuais

Meta: R\$717.921,84 [5% de R\$14.358.436,74 (valor Ano I do contrato – 1º Reti Rati)]

Realizado: 18,5% do valor Ano I do contrato = R\$ 2.655.879,36

Percentual de Alcance da Meta: 369,9%

A meta de captação de recursos extracontratuais é aferida neste trimestre, pois o mesmo corresponde ao último trimestre do Ano I do Contrato de Gestão 117/2024.

O valor total a ser captado é de R\$ 717.921,84 (setecentos e dezessetemil, novecentos e vinte e umreais e oitanta e quatro centavos), o que representa 5% do valor do Ano I, previsto no 1º Termo Reti Rati ao 2º Termo Aditivo.

A ATCA informa o montante captado durante o Ano I, sendo:

PERÍODO	VALOR CAPTADO	
	R\$	% EM RELAÇÃO A META
1º TRIMESTRE	R\$ 97.693,02	13,61%
2º TRIMESTRE	R\$ 1.482.511,22	206,50%
3º TRIMESTRE	R\$ 397.405,84	55,36%
4º TRIMESTRE	R\$ 678.269,28	94,48%
TOTAIS	R\$ 2.655.879,36	369,9%

Os valores equivalentes ao 4º trimestre são assim compostos:

CAPTAÇÃO DE RECURSOS OSBA			
4º TRIMESTRE JULHO – AGOSTO - SETEMBRO 2025			
VALORES DE CAPTAÇÕES DE RECURSOS EXTRACONTRATUAIS QUE <u>PODEM SER VERIFICADOS NA CONTA BANCÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO</u>			
Modalidade	Evento/ Local	Sessões	Valor Líquido
Rendimento aplicação – Conta Contrato	-	-	R\$ 39.184,81
Rendimento aplicação – Conta Provisionamento	-	-	R\$ 103.881,94
Patrocínio CCBB	Gal 80	1	R\$ 300.000,00
Patrocínio Claro	Gal 80	1	R\$ 20.000,00
Patrocínio Bahiagás	Gal 80	1	R\$ 20.000,00
Bilheteria fora do Complexo TCA	Repasse da bilheteria OSBA Solar realizado no Cine Teatro Solar Boa Vista em 13/07/2025	1	R\$ 1.652,50
Bilheteria fora do Complexo TCA	Repasse da bilheteria do Concerto OSBA Solar realizado no Cine Teatro Solar Boa Vista em 24/08/2025	1	R\$ 1.442,50
Bilheteria fora do Complexo TCA	Repasse da bilheteria da Série Carybé realizada no Teatro Goethe Institut em 04/09/2025	1	R\$ 1.282,50
Bilheteria fora do Complexo TCA	Repasse da bilheteria do OSBA Solar realizada no Cine Teatro Solar Boa Vista em 21/09/2025	1	R\$ 1.542,50
Bilheteria Complexo TCA	Gal 80	1	R\$ 72.660,00
SUBTOTAL 1			R\$ 561.646,75
VALORES DE CAPTAÇÕES DE RECURSOS EXTRACONTRATUAIS QUE <u>NÃO PODEM SER VERIFICADOS NA CONTA BANCÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO</u>			
Modalidade	Evento/ Local	Sessões	Valor Líquido
Parceria	OSBA NA ESTRADA Feira Literária de Mucugê – Vozes do Sagrado - (Hospedagem)		
Parceria	OSBA NA ESTRADA Feira Literária de Mucugê – Vozes do Sagrado - (Alimentação)		
Parceria	OSBA NA ESTRADA Feira Literária de Mucugê – Vozes do Sagrado - (Catering)		
Parceria	OSBA NA ESTRADA Festival de Inverno de Jacobina – Núcleo de Música Antiga		

	da Bahia (OSBA e OSUFBA) - (Hospedagem)		
Parceria	OSBA NA ESTRADA Festival de Inverno de Jacobina – Núcleo de Música Antiga da Bahia (OSBA e OSUFBA) - (Alimentação)		
Parceria	OSBA NA ESTRADA Festival de Inverno de Jacobina – Núcleo de Música Antiga da Bahia (OSBA e OSUFBA) - (Catering)		
Parceria	GAL 80 - 26/09/2025 - MAPA Selo Fonográfico (pagamento da geração de audiovisual para transmissão ao vivo)		
Parceria	GAL 80 - 26/09/2025 - UBC - União Brasileira de Compositores – financiou cinco passagens aéreas para 05 (cinco) artistas convidados, além das passagens da fotógrafa Thereza Eugênia e seu acompanhante, que cedeu gratuitamente suas fotos de Gal para o concerto e divulgação.		
Permuta	GAL 80 - 26/09/2025 - ITS Brasil Net (link dedicado de internet para transmissão do concerto no YouTube da OSBA.		
Permuta	GAL 80 - 26/09/2025 - Subway (complementação de catering).		
SUBTOTAL 2			R\$ 116.622,53
TOTAL GERAL CAPTAÇÃO 4º TRIMESTRE JUL – SET 2025			R\$ 678.269,28

CG 4.1 – Aplicação do Regulamento de Compras

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

No presente trimestre foram efetuados 398 (trezentos e noventa e oito) processos de pagamentos, sendo analisados 80 (oitenta) o que representa uma amostragem de 20% conforme metodologia desta CMA.

- Compra de material e serviços e seus respectivos processos AC 050, 053, 060, 064 e 073; – CA159, 160, 164, 165, 166, 167, 172, 173, 175, 177, 180, 181,183,184, 188, 190, 191, 194, 195, 199, 200, 202, 205, 207, 210, 213, 215 e 218;- CP ,180, 182, 185, 186, 187, 189, 191, 193, 194, 196, 199, 200, 202, 203, 206, 208, 210, 214, 215, 218, 220, 222, 225, 228, 231, 234, 235, 236, 238, 239, 240, 242, 244, 246 e249; - DAF017, 018, 021, 023, 024 e 025; e DI 025, 027, 029, 030, 031 e 032 estando todos de acordo com o Regulamento de Compras da ATCA.

CG.5.1 – Aplicação do Regulamento de Seleção e Contratação de pessoal**Meta: 100%****Realizado: 100%****Percentual de Alcance da Meta: 100%**

Nas seleções foram aplicados formulários e critérios para parametrizar as escolhas pelos candidatos. Observou-se o Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal, sendo divulgadas as oportunidades no site da ATCA (www.atca.org) e nas redes sociais da OSBA. Foram contratadas através dos Editais nº 07/2025 (Flauta – chefe de naipe, 01 vaga; Tímpano – chefe de naipe, 01 vaga; Trompa – chefe de naipe, 01 vaga e Fagote – fila, 01 vaga) e nº 09/2025 (Estagiário de Arquivo de Partitura, 01 vaga).

CG.5.2 – Pessoal contratado de acordo com requisitos qualitativos exigidos**Meta: 100%****Realizado: 100%****Percentual de Alcance da Meta: 100%**

Os editais realizados foram elaborados observando-se os critérios indicados no anexo I.F – Organograma e Dimensionamento de Pessoal, do Contrato de Gestão nº 117/2024 e a qualificação dos candidatos selecionados observaram os requisitos do edital publicado nas redes sociais da Organização.

CG. 5.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido**Meta: 100% (77 colaboradores celetistas)****Realizado: 96,10% (74 colaboradores celetistas)****Percentual de Alcance da Meta: 96,10%**

Até o dia 30/09/2025, a OS está com um quadro de 03 (três) profissionais a menos do que o pactuado para o atual Contrato de Gestão. Encontram-se em aberto: 02 Músicos Chefe de naipe e 01 Músico Fila.

QUADRO GERAL DE DESLIGAMENTOS - JULHO A SETEMBRO 2025

TRIMESTRE	DATA	VAGAS	FUNÇÃO
JUL A SET	01/07/2025	1	Músico Chefe de Naipe - Flauta
JUL A SET	30/09/2025	1	Estagiária - Arquivo de Partituras
TOTAL DESLIGAMENTOS		2	

O quadro abaixo apresenta as contratações do trimestre sendo a vaga de Músico Fila Violino e de Músico Fila Violoncelo referente a seleções ocorridas no trimestre anterior e a vaga referente a Chefe de Naipe Tímpano, as seleções do trimestre em questão, conforme detalhado no Indicador CG.5.1 – Aplicação do Regulamento de Seleção e Contratação de pessoal.

QUADRO GERAL DE CONTRATAÇÕES - JULHO A SETEMBRO 2025

TRIMESTRE	DATA	VAGAS	FUNÇÃO
JUL A SET	21/07/2025	1	Músico Fila Violoncelo
JUL A SET	11/08/2025	1	Músico Fila Violino
JUL A SET	22/09/2025	1	Músico Chefe de Naípe - Tímpano
TOTAL CONTRATAÇÕES		3	

NOTA 1: Dimensionamento de Pessoal aprovado no Edital 002/2023 era de 79 colaboradores, além dos músicos estatutários cedidos à gestão da OS. Entretanto, dentre estes 79 colaboradores, estão os cargos de Curador Artístico e de Regente que, desde 2011, são ocupados por um mesmo profissional e com contratação de pessoa jurídica. Dessa forma, para efeito de cálculo desse indicador são considerados um total de 77 colaboradores celetistas.

A ATCA esclarece que:

- A vaga de Chefe de Naípe – Trompa está aberta desde 2022. Apesar de processos seletivos realizados em Salvador e São Paulo, o cargo permanece vago por ausência de candidatos qualificados ou pela desistência dos aprovados, como ocorrido neste trimestre.
- Não houve vacância para a posição de Estágio - Arquivo de Partituras, visto que o desligamento da então estagiária ocorreu em 30/09/2025 a vaga foi reposta no dia 01/10/2025, através do edital 09/2025.

CG. 6.1 – Capacitação dos trabalhadores

Meta: 01

Realizado: 01

Percentual de Alcance da Meta: 100%

O Plano de Capacitação referente ao CG nº 117/2024 foi apresentado à SECULT no primeiro trimestre do através do Ofício ATCA nº 193/2024. Havia previsto a realização de 01 capacitação, voltada para equipe Administrativa e Orquestral voltado para a temática de Comunicação assertiva no ambiente institucional.

A ATCA porém informa que diante da proximidade da realização da primeira avaliação de desempenho com aplicação de feedbacks individuais para toda a equipe administrativa, identificou-se a necessidade de ajustar o conteúdo da capacitação originalmente planejada.

CAPACITAÇÃO	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL	PARTICIPANTES
Processo de Feedbacks	Capacitação voltada ao processo de Avaliação de desempenho e a progressão salarial da equipe administrativa, preparando a equipe para o processo de Feedbacks.	1h30	24

CG 7.1 – Provisionamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

A OS informa no 4º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 117/2024 que foi provisionado o Aviso Prévio Indenizado, 1 salário para cada funcionário contratado bem como férias indenizada 1/12, 1/3 férias indenizada 1/12 e 13º salário 1/12. E a cada ano trabalhado, no mês de aniversário do contrato do funcionário, foi acrescido o valor de mais 3 dias de aviso prévio por cada trabalhador. Conforme demonstrado na Tabela 02 – Resumo das Movimentações Financeiras do Período elaborada pela ATCA em sua prestação de contas, o valor corresponde a R\$ 511.738,78 (quinhentos e onze mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

CG 7.2 – Cumprimento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

A OS informa no 4º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 117/2024, que as obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao pessoal contratado são pagas no mês subsequente à competência do salário, juntamente com seus respectivos impostos (FGTS, INSS, PIS e IRRF), em observância a legislação vigente.

Para verificação de tais cumprimentos a CMA verificou os seguintes documentos:

- Relatório de transferência bancária dos salários dos funcionários;
- Relatório de transferência bancária dos VT e VR;
- Resumo da folha de pagamento;
- Relatório analítico folha de pagamento;
- Recibo de Entrega da DCTFWeb;

Mediante a análise dos documentos enviados pela ATCA, esta Comissão verificou no período de 01 de julho até 30 de setembro de 2025 as obrigações trabalhistas foram devidamente cumpridas. Desta forma esta CMA conclui que a OS cumpriu com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CG 8.1 – Aquisição de bens de acordo com Plano de Aquisição de Bens

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

O Plano de Aquisição referente ao CG nº 117/2024 foi apresentado à SECULT no primeiro trimestre do através do Ofício ATCA nº 193/2024. Houve o faturamento da

aquisição de cordas para harpa, iniciada no trimestre anterior.

Para o trimestre em questão não havia previsão de nenhuma aquisição. Porém a ATCA relata a necessidade de aquisição de 1 bebedouro para o Cine Teatro Solar Boa Vista. O bem adquirido encontra-se no relatório de Prestação de Contas da ATCA, no item 3.6 RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS NO PERÍODO.

Registra-se que todas as aquisições são comunicadas a CMA que segue o fluxo de abertura de processo para tombamento conforme previsto no Manual PEOS.

CG 9.1 – Manutenção preventiva dos bens públicos

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Conforme Plano de Manutenção apresentado pela OS, através do Ofício ATCA nº 193/2024 em 29 de outubro de 2024, estão previstas manutenções mensais dos pianos de cauda e através do contrato de TI, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de informática.

Segundo a ATCA, foram feitas 03 manutenções preventivas, mensais, nos pianos de cauda do TCA, em 02 computadores, no ar condicionado do Solar Boa Vista e reforma dos praticáveis. Dessa forma, a CMA considera um total de 100% manutenções preventivas realizadas em consonância com o Plano de Manutenção apresentado.

CG 10.1 – Condição de uso dos equipamentos

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Foi constatado que todos os equipamentos e instrumentos musicais encontram-se em boas condições.

CG 10.2 – Condição de uso das instalações

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Atualmente a Orquestra utiliza as instalações, no Cine Teatro Solar Boa Vista e no escritório montado no piso -6 do estacionamento da Concha Acústica do TCA, e ambas se encontram em boas condições de uso. ATCA informa a instalação de telas nas janelas da sala utilizada pelo Arquivo de Partituras no Cine Solar Boa Vista, evitando assim a entrada de insetos no recinto, salvaguardando o acervo.

CG.11.1 – Prestação de Contas Trimestrais do Contrato de Gestão**Meta: 01****Realizado: 01****Percentual de Alcance da Meta: 100%**

Durante este trimestre, a ATCA apresentou 01 (um) relatório de prestação de contas trimestral, referente ao 04º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024, entregue no quinto dia útil após o encerramento do último mês do trimestre, 07/10/2025, conforme previsto na Manual de Gestão PEOS, através do Ofício ATCA nº 118/2025.

Desta forma, percebe-se que o relatório foi entregue de forma tempestiva, tendo a OS cumprido a meta.

CG 12.1 – Manifestação dos Conselhos da OS**Meta: NA****Realizado: NA****Percentual de Alcance da Meta: NA**

Não consta Manifestação dos Conselhos da OS neste trimestre conforme estabelecido no Anexo I.C. Quadro de Indicadores e Metas. A ATCA informa que Relatório Trimestral foi submetido ao Presidente do Conselho Deliberativo.

CG 13.1 – Implementação do Plano de Ação de Melhoria da Gestão**Meta: NA****Realizado: NA****Percentual de Alcance da Meta: NA**

Não consta Plano de Ação de Melhoria da Gestão neste Trimestre.

CG 14.1 – Cumprimento de cláusula contratual**Meta: 00****Realizado: 00****Percentual de Alcance da Meta: 100%**

Não houve descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada no 4º trimestre do Contrato além das já pontuadas nos Indicadores específicos.

CG 14.2 – Responsabilização de Irregularidades pelos Órgãos de Controle**Meta: 0****Realizado: 0****Percentual de Alcance da Meta: 100%**

Não foram atribuídas responsabilizações pelos Órgãos de Controle.

5.2. PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA

Conforme relatado na análise do “CG. 13.1–Implementação do Plano de Ação e Melhoria da Gestão”, não consta Plano de Ação de Melhoria da Gestão neste trimestre.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Os dados utilizados para o preenchimento das tabelas do item "6" e seus subitens foram disponibilizados pela Contratada através do seu Relatório de Prestação de Contas do 04º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024 e seguem transcritas nos itens a seguir.

6.1. RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Os dados utilizados para o preenchimento das tabelas do item 6.1 foram disponibilizados pela Contratada através do seu Relatório de Prestação de Contas do 04º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024, transcritas e disponibilizadas a seguir, na "Tabela 02 – Resumodas Movimentações Financeiras do Período":

**4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº117/24 - Período
01/07/25 a 30/09/25**

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco 104, Ag.0672, Conta 578410805-7)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco 104, Ag.0672, Conta 577576764-7)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo total Período Anterior e (e1+e2)	366.682,41	Saldo total Período Anterior k (k1+k2)	2.804.588,96
Saldo Financeiro do Período Anterior (e1)	203.782,16	Saldo Financeiro do Período Anterior (k1)	2.734.165,09
Saldo Captação de Recursos (e2)	162.900,25	Saldo Captação de Recursos (k1)	70.423,87
Total de entradas (f)	3.116.475,84		
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	2.663.514,19	Total de entradas (l)	511.738,78
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	407.856,84
Resultado de Aplicações Financeiras	39.184,81	Resultado de Aplicações Financeiras	103.881,94
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	407.856,84		
Reembolso de despesas	0,00		
Outras Receitas decorrentes da execução do contrato	5.920,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	3.483.158,25	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (k+l)	3.316.327,74
Total de saídas (g)	R\$ 3.097.824,97	Total de saídas (n)	89.359,65
Despesas de Custeio	2.775.855,08	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	89.359,65
Despesas Pagas do Período	2.717.473,14	Despesas Pagas do Período	89.359,65
Despesas Antecipadas	57.994,03	RECOMPOSIÇÃO PROVISIONAMENTO	
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	387,91	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas de Investimento	2.925,00	Despesas Pagas com Captação de	R\$ 0,00
Despesas Pagas com Captação de Recursos	R\$ 319.044,89	RECOMPOSIÇÃO PROVISIONAMENTO	
Despesas Pagas do Período	R\$ 319.044,89		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	R\$ 0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 385.333,28	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (k+l-n)	R\$ 3.226.968,09
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	0,00	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	385.333,28	Saldo Atual de Aplicação Financeira	3.226.968,09
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 385.333,28	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 3.226.968,09

n

SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (i+p)	R\$ 3.612.301,37
--	-------------------------

CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0	(R\$ 0,00)
---	-------------------

CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	R\$ 0,00
--	-----------------

SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 385.333,28
Despesas a Pagar (h)	414.652,01
Despesas a Pagar - Custeio	414.652,01
Despesas a Pagar - Investimento	0,00
Despesas a pagar - Captação de Recursos	R\$ 296.702,32
Receita a Receber (i)	R\$ 36.083,96
Repasse Públicos no Período - Custeio	
Repasse Públicos no Período - Investimento	
Transferência da Conta Bancária Exclusiva de Provisões Trabalhistas e Sociais	R\$ 36.083,96
Receita de venda de espetáculo / Bilheteria / Loja	R\$ 410.663,26
Captação de Recursos - Saldo Acumulado (j)	R\$ 2.921,11
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h) - (i)	R\$ 117.805,06

SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (k+l-n)	R\$ 3.226.968,09
Despesas a Pagar (o)	36.083,96
valores para conta contrato(pagamento de impostos)	36.083,96
Captação de Recursos - Saldo Acumulado (j)	R\$ 39.772,55
SALDO REMANESCENTE (k+l-n) - (o)	R\$ 3.151.111,58

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Os dados utilizados para o preenchimento das tabelas do item 6.2 foram disponibilizados pela Contratada através do seu Relatório de Prestação de Contas do 04º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024, transcritas e disponibilizadas a seguir, na "Tabela 03 – Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período".

Vale destacar que, por se tratar de uma OS, a ATCA está isenta do recolhimento dos impostos federais sobre a receita captada.

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco 104, Ag.0672, Conta 578410805-7)							
1. Receitas	Mês 07.25	Mês 08.25	Mês 09.25	TOTAL PERÍODO	TOTAL PERÍODO		TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas de Períodos Anteriores	Receitas Recebidas + Receitas a Receber
1.1.1 Repasse							
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	2.663.514,19	0,00	0,00	2.663.514,19	0,00	0,00	2.663.514,19
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00
Subtotal (Repases)	3.071.371,03	0,00	0,00	3.071.371,03	0,00	0,00	2.663.514,19
1.2 Outras Receitas							
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	10.724,77	21.066,64	7.393,40	39.184,81	0,00	0,00	39.184,81
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 Bilheteria Concertos	1.652,50	1.442,50	2.825,00	5.920,00	70.663,26		76.583,26
1.2.4 Venda Concerto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.2.5 Doações Souvenirs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00
Subtotal (Outras Receitas)	12.377,27	22.509,14	10.218,40	45.104,81	70.663,26	0,00	115.768,07
Total Geral das Receitas	3.083.748,30	22.509,14	10.218,40	3.116.475,84	410.663,26		2.779.282,26

2. Despesas de Custeio		Mês 07.25	Mês 08.25	Mês 09.25	TOTAL DO PERÍODO	TOTAL DO PERÍODO		TOTAL DO PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	Despesas Pagas + Despesas a Pagar
2.1	Despesas com Recursos Humanos							
2.1.1	Remunerações	465.370,82	0,00	0,00	465.370,82	112.379,66	0,00	577.750,48
2.1.2	Encargos Sociais	169.284,86	168.836,99	0,00	338.121,85	172.933,39	0,00	511.055,24
2.1.3	Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	1.839,66	408.398,35	0,00	410.238,01	2.153,48	0,00	412.391,49
2.1.4	Benefícios e Insumos de Pessoal	102.649,50	104.138,13	101.374,28	308.161,91	0,00	0,00	308.161,91
			1.164.870,68					
	(A) Subtotal (Recursos Humanos)	739.144,84		477.693,99	2.381.709,51	287.466,53	0,00	2.669.176,04
2.2	Serviço de Terceiros	47.485,23	49.196,23	9.250,00	105.931,46	45.175,76	0,00	151.107,22
	(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	47.485,23	49.196,23	9.250,00	105.931,46	45.175,76	0,00	151.107,22
2.3	Despesas Gerais	77.683,38	106.698,28	24.221,08	208.602,74	77.993,86	0,00	286.596,60
	(C) Subtotal (Despesas Gerais)	77.683,38	106.698,28	24.221,08	208.602,74	77.993,86	0,00	286.596,60
2.4	Despesas com Manutenção	10.445,83	5.302,54	5.237,75	20.986,12	3.957,04	0,00	24.943,16
	(D) Subtotal (Manutenção)	10.445,83	5.302,54	5.237,75	20.986,12	3.957,04	0,00	24.943,16
2.5	Tributos	597,72	33,50	0,00	631,22	58,82	0,00	690,04
	(E) Subtotal (Tributos)	597,72	33,50	0,00	631,22	58,82	0,00	690,04
			1.326.101,23					
	Total Geral das Despesas com Custeio	875.357,00		516.402,82	2.717.861,05	414.652,01	0,00	3.132.513,06
3. Despesa de Investimento		Mês 07.25	Mês 08.25	Mês 09.25	TOTAL PERÍODO	TOTAL DO PERÍODO		TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	Despesas Pagas + Despesas a Pagar
3.1	Equipamentos de informática (monitor, CPU, no break, Office, cabeamento, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3.2	Aquisição de Partitura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3.3	Aquisição de Instrumento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3.4	Aquisição de mobiliário e equipamentos	2.925,00	0,00	0,00	2.925,00	0,00	0,00	2.925,00
	Total Geral das Despesas de Investimento	2.925,00	0,00	0,00	2.925,00	0,00	0,00	2.925,00
4. Despesas de Captação de Recursos		Mês 07.25	Mês 08.25	Mês 09.25	TOTAL PERÍODO	TOTAL DO PERÍODO		TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	Despesas Pagas + Despesas a Pagar
4	Despesas Captação de Recursos	70.398,16	81.697,51	166.949,22	319.044,89	296.702,32		615.747,21
	Total Geral das Despesas de Captação de Recursos	70.398,16	81.697,51	166.949,22	319.044,89	296.702,32		615.747,21
	Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento + Captação de Recursos)	948.680,16	1.407.798,74	683.352,04	3.039.830,94	711.354,33	0,00	3.751.185,27

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco 104, Ag.0672, Conta 577576764-7)							
1. Receitas Operacionais	Mês 07.25	Mês 08.25	Mês 09.25	TOTAL PERÍODO	TOTAL PERÍODO		
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (I)	Receitas a Receber	Receitas Recebidas + Receitas a Receber	
1.1 Receitas							
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	131.654,81	140.413,65	135.788,38	407.856,84	0,00	407.856,84	
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	33.386,78	33.093,48	37.401,68	103.881,94	0,00	103.881,94	
Total Geral das Receitas	165.041,59	173.507,13	173.190,06	511.738,78	0,00	511.738,78	
2. Despesas	Mês 07.25	Mês 08.25	Mês 09.25	TOTAL PERÍODO	TOTAL PERÍODO		
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)	Despesas a Pagar	Despesas Pagas + Despesas a Pagar	
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	84.158,88	18.988,16	22.296,57	125.443,61	0,00	125.443,61	
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	84.158,88	18.988,16	22.296,57	125.443,61	0,00	125.443,61	

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Conforme demonstrado na Tabela 2 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período, o total decorrentes de repasse público do período foi de R\$ 2.663.514,19 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e dezenove centavos). Desse valor, foi realizado transferência para conta exclusiva de provisionamento no valor de R\$ 407.856,84 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

O total de recursos disponíveis no período na conta contrato, quando somado resultado de aplicações financeiras, outras receitas do contrato, e o saldo do período anterior (financeiro e captação), é de R\$ 3.483.158,25 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Na conta exclusiva de provisionamento, o total de entradas é de 511.738,78 (quinhentos e onze mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) referente a transferência do período e resultado de aplicações financeiras. O total de recursos disponíveis no período na conta exclusiva para provisões, quando somado o saldo do período anterior (financeiro e captação), perfaz o total de R\$ 3.316.327,74 (três milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

Já as despesas da conta contrato somaram R\$ 3.097.824,97 (três milhões, noventa e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos). As despesas de custeio representam um valor de R\$ 2.775.855,08 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) e as despesas de investimentos são de R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais). Somam-se ainda pagamento de despesas antecipadas e despesas pagas com captação de recursos.

As despesas da conta exclusiva de provisionamento somaram R\$ 89.359,65 (oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), referente a despesas encargos trabalhistas e sociais e despesas pagas de períodos anteriores.

O maior percentual de gasto do trimestre, refere-se as despesas efetivas com Pessoal totalizam em R\$ 2.669.176,04 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e quatro centavos). Em relação ao valor da segunda parcela, o gasto com folha de pessoal e provisionamentos atinge o limite de 84,28% do valor do contrato para o trimestre e estão demonstradas no item 3.4 Dados dos Recursos Humanos da prestação de contas da ATCA.

Sendo assim, o gasto com pessoal acumulado do contrato de gestão no Ano I corresponde a aproximadamente 66% do valor do contrato de gestão que é R\$ 14.358.436,74 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) conforme 1º Termo Reti Rati ao 2º Termo Aditivo.

Outra despesa que merece destaque, feito pela ATCA, se refere aos cachês de músicos extras em razão de necessidade de complementação da Orquestra para atender ao Programa apresentado e de substituição dos músicos estatutários face aos pedidos de licenças-prêmio. Trata-se de situação recorrente nos últimos contratos de gestão da OSBA devido a não reposição das vagas dos músicos servidores aposentados ao longo dos anos.

Além destas despesas, a ATCA relata gastos com os fornecedores contratados para apoio à administração e contratações de serviços relacionados com a mobilização de infraestrutura dos eventos presenciais e manutenção dos instrumentos.

O saldo aplicado da conta corrente gira em R\$ 385.333,28 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). Desse montante, R\$ 414.652,01 (quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e um centavo) são despesas a pagar de custeio e R\$ 296.702,32 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e dois reais e trinta e dois centavos) são despesas a pagar de captação.

Identifica-se também um montante de R\$ 446.747,22 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) de receitas a receber. E um saldo acumulado de captação de R\$ 2.921,11 (dois mil reais, novecentos e vinte e um reais e onze centavos)

Sendo assim, o saldo remanescente é de R\$ 117.805,06 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinco reais e seis centavos).

Em relação a conta exclusiva de provisionamento, o saldo aplicado totaliza em R\$ 3.226.968,09 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos). Desse montante, R\$ 36.083,96 (trinta e seis mil, oitenta e três reais e noventa e seis centavos) são despesas a pagar que serão transferidas para conta do contrato e R\$ 39.772,55 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) saldo acumulado de captação. O saldo remanescente corresponde a um montante de R\$ 3.151.111,58 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e onze reais e cinquenta e oito centavos).

Quanto ao limite de gastos, a Comissão entende pela conformidade das despesas realizadas pela OS no trimestre em análise por não ultrapassar limite total previsto para as despesas. O detalhamento dos gastos já foi registrado na análise do Indicador CG 1.1.1 - Conformidade das Despesas Efetuadas pela OS.

Desta forma, a CMA reconhece a conformidade das despesas efetuadas pela ATCA durante o 04º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024, vez que foram devidamente aplicadas no objeto do contrato e, no somatório geral, a OS executou sua despesa total abaixo do previsto para o trimestre.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº 77/2023)

A ATCA apresenta em sua 4ª prestação de contas a documentação comprobatória abaixo:

- a) Regras de cálculo e o valor provisionado dos encargos trabalhistas e sociais, no período a que se refere a prestação de contas (item 3.4.2 – pg. 81);
- b) controle individualizado por empregado, com identificação do CPF e vínculo de trabalho (Item 3.4.1 – pg. 77, item 3.4.2 – pg. 81 e Tabela 3.4.3 – pg. 88);
- c) documentos comprobatórios da ocorrência de eventos trabalhistas ocorridos no 4º trimestre do CG nº 117/2024 e seus respectivos pagamentos (item 3.4.4 – pg. 90 e Anexo III – pg. 278);
- d) extrato da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (item 3.10.2 – pg. 174);
- e) comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal (item 6 – pg. 205);
- f) declaração da organização social que recolheu e provisionou os encargos trabalhistas e sociais (Anexo III – pg. 278);
- g) Tabela de acerto de contas entra a conta corrente para provisionamento e a conta corrente do CG nº 117/2024* (documento adicional do compartilhamento Ofício nº 118/2025)

Desta forma, a CMA reconhece a conformidade dos recolhimentos e pagamentos relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias dos colaboradores vinculados ao contrato de gestão nº 117/2024 durante o 4º trimestre, inclusive sobre provisionamento dos valores correspondentes aos encargos trabalhistas e sociais relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, bem como rescisões contratuais dos trabalhadores.

*Destaque para o demonstrativo apresentado pela OS em seu Relatório em virtude de que todos as despesas provisionadas devem ser pagas nessa conta, porém as guias dos impostos são únicas e essas foram pagas na conta corrente do contrato, assim como as diferenças de férias e antecipação de 13º salário e por outro lado, no caso dos salários e gratificações e adicionais pagos nas rescisões, são pagos pela conta de provisionamento.

3.5 DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PROVISIONADOS E COMPROMETIDOS NO PERÍODO

RECURSOS PROVISIONADOS

4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão Emergencial nº 117/2024 - Período 01/07/25 a 30/09/25				
Tabela 5.1 - Demonstrativo dos Recursos Provisionados no Período (Detalhamento de Encargos e Provisões)				
1.	Recursos Provisionados			
1.1	Encargos Trabalhistas	Previsto	Executado	%
1.1.1	Provisão de Férias	108.799,68	132.409,97	121,7%
1.1.2	Provisão de 1/3 de Férias	36.266,55	43.725,69	120,6%
1.1.3	Provisão de 13º Salário	108.799,68	120.207,67	110,5%
1.1.4	Provisão de FGTS sobre Férias	8.703,97	10.492,80	120,6%
1.1.5	Provisão de FGTS sobre 1/3 de Férias	2.901,32	3.498,06	120,6%
1.1.6	Provisão de FGTS sobre 13º Salário	8.703,97	9.616,61	110,5%
1.1.7	Provisão de INSS sobre Férias	28.287,92	34.101,59	120,6%
1.1.8	Provisão de INSS sobre 1/3 de Férias	9.429,30	11.368,68	120,6%
1.1.9	Provisão de INSS sobre 13º Salário	28.287,92	31.253,99	110,5%
1.1.10	Provisão de PIS sobre Férias	1.088,00	1.311,60	120,6%
1.1.11	Provisão de PIS sobre 1/3 de Férias	362,67	437,26	120,6%
1.1.12	Provisão de PIS sobre 13º Salário	1.088,00	1.202,08	110,5%
	Subtotal Encargos Trabalhistas	342.718,98	399.626,00	117%
2.2	Provisões	Previsto	Executado	%
2.2.1	Provisão de Aviso Prévio Indenizado	11.593,88	70.292,85	606,3%
2.2.2	Provisão de Férias Indenizadas (1/12)	0,00	5.359,53	913,0%
2.2.3	Provisão de 1/3 de Férias Indenizadas (1/12)	0,00	3.213,18	304,0%
2.2.4	Provisão de 13º Salário Indenizado (1/12)	0,00	3.932,86	913,0%
2.2.5	Provisão de FGTS sobre 13º Salário Indenizado	0,00	314,63	73,0%
2.2.6	Provisão de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	927,51	5.623,43	877,0%
2.2.7	Provisão de FGTS para fins rescisórios	52.616,47	54.027,63	102,7%
	Subtotal Provisões	65.137,86	142.764,11	219%
	Total Recursos Provisionados do Trimestre	407.856,84	542.390,10	133,0%
	Saldo de Períodos Anteriores		424.038,59	
	Recursos Pagos		-	
	Saldo Acumulado		966.428,69	
Notas explicativas:				
1 - Aviso Prévio Indenizado				
O valor da provisão de Aviso Prévio Indenizado no trimestre foi projetado contendo:				
a) aquisição do direito a mais 3 dias de Aviso Prévio para colaboradores que completaram mais um ano de empresa no trimestre, considerando salários atualizados;				
b) aquisição do direito a mais 10 dias de Aviso Prévio para colaboradores que completaram 45 anos, conforme ACT.				

6.4.1 CÁLCULO DA ESTIMATIVA DAS RESCISÕES TRABALHISTAS

A ATCA apresentou a forma de cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas (provisionamento) conforme demonstrado no item 6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº 77/2023)

As rescisões efetivamente realizadas no trimestre também foram demonstradas pela ATCA em seu Relatório de Prestação de Contas e no Diário de Conta de Provisionamento.

Demonstrativo dos Recursos Provisionados - 4º trimestre - Contrato de Gestão 117/2024					
Recursos Provisionados					
Recursos Provisionados com Pessoal	Saldo 3º Trimestre	4º Trimestre	Baixas		Saldo
Provisão de Férias	291.447,64	132.409,97	26.022,12 *		397.835,49
Provisão de 1/3 de Férias	101.192,49	43.725,69	8.844,35 **		136.073,83
Provisão de 13º Salário	219.212,11	120.207,67	32.859,46 ***		306.560,32
Provisão de FGTS sobre Férias	22.866,07	10.492,80	2.041,77		31.317,10
Provisão de FGTS sobre 1/3 de Férias	8.069,74	3.498,06	707,55		10.860,25
Provisão de FGTS sobre 13º Salário	20.478,70	9.616,61	837,68		29.257,63
Provisão de INSS sobre Férias	74.839,03	34.101,59	6.635,75		102.304,87
Provisão de INSS sobre 1/3 de Férias	26.310,04	11.368,68	2.299,53		35.379,19
Provisão de INSS sobre 13º Salário	56.040,74	31.253,99	2.728,30		84.566,43
Provisão de PIS sobre Férias	2.878,83	1.311,60	255,22		3.935,21
Provisão de PIS sobre 1/3 de Férias	1.002,16	437,26	88,44		1.350,98
Provisão de PIS sobre 13º Salário	2.155,41	1.202,08	110,90		3.246,59
Provisão de Aviso Prévio Indenizado	795.331,72	70.292,85	14.229,33		851.395,24
Provisão de Férias Indenizadas (1/12)	34.659,21	5.359,53	1.678,27		38.340,47
Provisão de 1/3 de Férias Indenizadas (1/12)	11.774,93	3.213,18	596,84		14.391,27
Provisão de 13º Salário Indenizado (1/12)	37.355,32	3.932,86	2.554,04		38.734,14
Provisão de FGTS sobre 13º Salário Indenizado	2.988,42	314,63	204,32		3.098,73
Provisão de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	61.342,19	5.623,43	1.158,35		65.807,27
Provisão de FGTS para fins rescisórios	964.220,34	54.027,63	21.591,39		996.656,58
Total	2.734.165,09	542.390,10	125.443,61	-	3.151.111,58

* O valor de R\$26.022,12 refere-se ao salário férias pago aos colaboradores que gozaram de férias no trimestre e das rescisões dos colaboradores desligados no trimestre.

** O valor de R\$8.844,34 refere-se ao salário de férias, terço constitucional de férias pago aos colaboradores que gozaram de férias no trimestre e das rescisões dos colaboradores desligados no trimestre.

*** O valor de R\$32.839,46 refere-se ao 13º salário 2025 pago aos colaboradores que optaram por receber a primeira parcela no mês de gozo de férias ou no mês de aniversário e das rescisões dos colaboradores desligados no trimestre

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Sobre as Apresentações Públicas da OSBA, tanto na capital quanto no interior, cabe registrar que conforme Anexo I.E – Metodologia de Trabalho, a ATCA no item III – Apresentação da proposta de trabalho para mensuração da satisfação do público, propõe uma nova metodologia de aferição da satisfação do público. A metodologia proposta é o Índice NPS - Net Promoter Score.

Após estudo da metodologia apresentada e compatibilização com objetos e metas apresentadas no Edital de Seleção e no próprio Contrato de Gestão, a CMA utilizará para aferição do indicador uma equivalência ao resultado e classificação da metodologia NPS, sendo demonstrado abaixo com dados reais do trimestre.

a) Cálculo NPS:

PÚBLICO

Quantidade total de entrevistados:	655
Total de público no trimestre:	6956
Amostragem da pesquisa:	9%

	Quantidade	Percentual
Promotores:	638	97,40%
Neutros:	12	1,83%
Detratores:	4	0,61%
	634	96,79%

Índice NPS = Realizado da Meta:	97%
---------------------------------	-----

Zona de Excelência

b) Tabela de Equivalência:

	NPS	% Realizado da Meta
Zona de Excelência	75 a 100	87,5% a 100%
	75 a 85	90%
	85 a 95	95%
	95 a 100	100%
Zona de Qualidade	50 a 75	75% a 87,5%
	50 a 60	75%
	60 a 70	80%
	70 a 75	85%

O Índice do NPS foi calculado em aproximadamente 97, o que classifica como Zona de Excelência. Seguindo a Tabela de Equivalência apresentada acima, entende-se o percentual atingido da meta de 100%.

A pesquisa foi realizada pesquisa de público por meio de formulário de pesquisa digital (Google Forms) disponível em QR Codes no material promocional (programas e postais entregues antes dos concertos), formulários respondidos digitalmente, e em tablets que a equipe da OSBA circula entre o público ao final dos eventos.

Não havia meta de Ações de EXTENSÃO no trimestre em análise. Porém a ATCA realizou e Ações e aplicou pesquisa de satisfação conforme demonstrado em seu Relatório, no Indicador CF 7.1 - Avaliação dos eventos de Extensão pelo público participante, a partir da página 30.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – OGE

Houve registro de 01 (uma) manifestações na Ouvidoria Geral do Estado

envolvendo a OSBA e 03 (três) manifestações na Ouvidoria do TCA – Teatro Castro

Nº	DATA	TIPO MANIFESTAÇÃO¹	TIPOLOGIA²	ASSUNTO	DESCR. DA MANIFESTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO	STATUS³	LOCAL
01	17/09	PF	informação	Ingresso	Saber o início das vendas GAL 80	respondido	encerrada	TCA
02	19/09	PF	Notificação	ingresso	Dificuldade aquisição	respondido	encerrada	TCA
03	19/09	PF	MANIFESTAÇÃO OGE 3217899	Ingresso	Dificuldade aquisição (mesmo demandante da notificação)	respondido	encerrada	OGE
04	23/09	PF	reclamação	ingresso	Dificuldade aquisição	respondido	encerrada	TCA

1. **Tipo:** abaixo-assinado, agente político, mídia, pessoa física, pessoa jurídica, servidor público e outros;
2. **Tipologias:** elogio, reclamação, informação, denúncia, entrevista, solicitação e sugestão;
3. **Status:** encerrada, lida, providenciada, não lida, nova, reaberta, em triagem, diligenciada, complementada.

Alves, sendo todas já encerradas, vide abaixo:

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro para o período apurado.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Aplicando-se os parâmetros de desempenho para o presente trimestre, após preenchimento do quadro de indicadores e metas, a Comissão de Monitoramento e Avaliação apurou que a ATCA atingiu o percentual de 100% de alcance das metas pactuadas nos componentes finalísticos e de gestão.

As cláusulas contratuais foram cumpridas, sem anecessidade de considerações adicionais, ou foram abordadas em outros itens do presente relatório.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

04º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 117/2024							
Período 01/07/2025 A 30/09/2025							
Tabela 02 - Descontos Aplicáveis							
Nº	INDICADOR			DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICADO R	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		
COMPONENTE FINALÍSTICO - CF							

1	CF. 1.1	Apresentações públicas da OSBA em Salvador	(Nº de apresentações públicas da OSBA realizadas em Salvador / Nº de apresentações da OSBA previstas para Salvador) x 100	Pontuação obtida: 18 ou 20 pontos = 0% de desconto 16 pontos = 0,5% de desconto 0 (zero) ponto = 1% de desconto	1%	20	0
2	CF.1.2	Apresentações da OSBA no interior da Bahia	(Nº de apresentações públicas da OSBA realizadas no interior da Bahia/ Nº de apresentações da OSBA previstas para o interior da Bahia) x 100	Pontuação obtida: 18 ou 20 pontos = 0% de desconto 16 pontos = 0,5% de desconto 0 (zero) ponto = 1% de desconto	1%	20	0
3	CF.6.1	Realização de Novo Programa de Extensão	(Nº de eventos do Programa de Extensão executados/ Nº de eventos do Programa de Extensão previstos) x 100	Pontuação obtida: 9 ou 10 pontos = 0% de desconto 8 pontos = 0,5% de desconto 0 (zero) ponto = 1% de desconto	1%	10	0
COMPONENTE DE GESTÃO - CG							
4	CG. 5.3	Pessoal contratado de acordo com o exigido	Nº postos de trabalho ocupados/ Nº de postos de trabalho previstos x 100	Desconto considerará a despesa relativa ao posto de trabalho vago	A remuneração relativa ao posto de trabalho não ocupado multiplicada pela quantidade de meses que a posição ficou desocupada	9	R\$ 153.919,50
							R\$ 153.919,50

Percebe-se que somente o indicador CG. 5.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido permite a aplicação de desconto referente a remuneração relativa ao posto de trabalho não ocupado pelo período em que ficou vago, conforme elucidado no quadro abaixo:

VAGAS	SITUAÇÃO	DATAS	VACÂNCIA	SALÁRIO	VALOR DESCONTO
Músico Fila - Violoncelo	Vaga em aberto	01/07/2025	20	R\$ 8.025,00	R\$ 5.350,00
	Admitido	21/07/2025			
Músico Fila - Violino	Vaga em aberto	01/07/2025	41	R\$ 8.025,00	R\$ 10.967,50
	Admitido	11/08/2025			
Músico - Chefe de Naípe - Flauta	Desligado	01/07/2025	122	R\$ 9.630,00	R\$ 39.162,00
	Vaga em aberto	31/10/2025			
Músico - Chefe de Naípe - Tímpano	Desligado	01/07/2025	83	R\$ 9.630,00	R\$ 26.643,00
	Admitido	22/09/2025			
Músico Fila - Fagote	Vaga em aberto	01/07/2025	122	R\$ 8.025,00	R\$ 32.635,00
	Vaga em aberto	31/10/2025			
Músico - Chefe de Naípe - Trompa	Vaga em aberto	01/07/2025	122	R\$ 9.630,00	R\$ 39.162,00
	Vaga em aberto	31/10/2025			

VALOR TOTAL DO DESCONTO DE VAGAS EM ABERTO	R\$ 153.919,50
---	-----------------------

NOTA 1: O tempo máximo de vacância de uma vaga em aberto corresponde aos dias do trimestre em análise visto que os descontos são calculados com essa periodicidade.

Sendo assim, o desconto referente ao 4º trimestre do CG nº 117/2024, corresponde a R\$ 153.919,50 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

12. RECOMENDAÇÃO

Não são registradas recomendações no trimesstre em questão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Após análise da Prestação de Contas da **Quarta Parcela**, referente ao **Contrato de Gestão nº117/2024**, apresentada pela Associação Amigos do Teatro Castro Alves – ATCA, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, emite **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** à mencionada Prestação de Contas, salientando que o coeficiente alcançado para o ID trimestral do contrato fora de **1,00** e atestamos ainda que: o recebimento da prestação de contas foi protocolado no período contratual; a Associação Amigos do Teatro Castro Alves – ATCA encontra-se em regular funcionamento; os recursos foram aplicados de forma regular com relação ao previsto no Plano de Trabalho e/ou alterações assentidas pela Contratante, conforme demonstrado no item "CG 1.1.1 - Conformidade das Despesas Efetuadas pela OS", as

despesas foram realizadas dentro do previsto para o trimestre e devidamente empregadas no objeto do contrato; houve o cumprimento das cláusulas pactuadas, informado no item "CG 14.1 – Cumprimento de cláusula contratual"; houve a regularidade dos gastos com pessoal, atentos aos regramentos existentes; houve a regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas; os gastos foram executados dentro das normas, conforme apontamentos anteriores; o relatório de prestação de contas fora analisado comparativamente ao Contrato de Gestão e seus anexos, estando adequado ao modelo padrão; existe previsão de aplicação de descontos conforme descrito no item “11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS”.

Isto posto, encaminhe-se o presente Relatório Técnico do Quarto Trimestre de execução, referente ao Ano I do Contrato de Gestão nº 117/2024, contendo a análise do cumprimento das cláusulas contratuais e metas pactuadas.

Salvador, 05 de dezembro de 2025.

Carolina Passos de Paula
Presidente da Comissão

Aldren Lincoln Barreto de Almeida
Membro da Comissão

Eduardo Ribeiro Bandeira
Membro da Comissão

Karina Martins Seixas
Membro da Comissão

Maria Janaína Batista Clemente
Membro da Comissão

Martha Cardoso Rodrigues
Membro da Comissão